



PORTARIA Nº 469, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193 de 03 de junho de 2024, e o memorando nº 193/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso, a partir de 03 de julho de 2026:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Claudemir Alves Figueira	Motorista – PSS (Bombeiro Civil)	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal